



**PORTARIA Nº 03/2023  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa o *Chefe III, Símbolo CCE-15*, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica designado o servidor ***MAURICIO NASCIMENTO FILHO***, portador do CPF de nº. 150.375.095-72, ocupante do cargo em comissão de ***CHEFE III, SÍMBOLO CCE-15***, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da ***CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC***;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de **1º.01.2023**, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA